

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381, de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 01/3/2007, assinou os seguintes atos:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 139 - P, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

CONCEDER três meses de **FÉRIAS-PRÊMIO** ao servidor **MARCELO GONÇALVES DE FREITAS**, n.º funcional 2795841, referente ao decênio compreendido no período de 16/2/2004 a 15/2/2014, de acordo com o que estabelece o art. 111 da Lei Complementar n.º 46/94, alterada pela Lei Complementar n.º 80/96. Processo administrativo n.º 81158823.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 140 - P, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a servidora **JURACI DE MATOS PENHA SARAIVA** n.º funcional 2797658, ocupante do cargo de Assistente de Suporte, com fundamento no art. 6.º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003, a contar de 31/5/2013. Processo administrativo n.º 83216685. Vitória/ES, 14 de setembro de 2018.

ENG. GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA
Diretor-geral do DER-ES
Protocolo 426829

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

RESUMO DO CONTRATO N.º 053/2018

Processo N.º 83135960

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Contratada: Ícone Estudos e Sondagens LTDA. **Objeto:** Levantamento topográfico planaltimétrico cadastral para obras de intervenção urbanística e de infraestrutura, drenagem e pavimentação em áreas urbanas no município de Sooretama.

Valor: R\$ 13.403,45 (TREZE MIL QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

Vigência: Até o dia 31/12/2018.

Execução: Até o dia 31/12/2018. **Recursos**

Orçamentários: A despesa será

suportada pelo Programa de Trabalho: 36.901.164802223.155 Natureza: 4.4.90.39.00 - BNDES - PROPAE - Fonte: 0342.

Vitória, 17 de Setembro de 2018.

MARCELO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado - SEDURB

Protocolo 426784

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO CONTRATO N.º 135/2018

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Riovivo Ambiental Ltda.

OBJETO: Execução de serviços de operação e manutenção dos sistemas de esgotamento sanitário, compreendendo a limpeza e desobstrução de ligações e redes coletoras de esgoto, operação e manutenção de estação elevatória de esgoto bruto, recuperação de poços de visitas, reparos em redes e emissários e demais serviços necessários a conservação e melhorias nos sistemas implantados nos municípios de Cariacica, Viana, Vila Velha (Bairros não atendidos pela PPP), Guarapari, Anchieta e Piúma, neste Estado.

VALOR: R\$ 6.043.219,06 (seis milhões, quarenta e três mil, duzentos e dezenove reais e seis centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

FONTE DE RECURSOS: CESAN

REF: LOTE II do Edital de Concorrência n.º 015/2017

Processo n.º 2017.021888

Vitória, 17 de setembro 2018

Amadeu Zonzini Wetler

Diretor Presidente

Protocolo 426683

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

Resumo Edital N.º 131, de 17 de setembro de 2018.

Processo de seleção e matrícula para ingresso de alunos em cursos presenciais de qualificação profissional ofertados pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, no **Município de VILA VELHA**.

As inscrições estarão abertas no período abaixo e deverão ser feitas pelo site www.secti.es.gov.br, em aba específica, de onde também se extrai o edital completo.

Período inscrição: 18/09 a 23/09/2018.

Vitória/ES, 17 de setembro de 2018.

CAMILA DALLA BRANDÃO

Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI

Protocolo 426715

Resumo Edital N.º 132, de 17 de setembro de 2018.

Processo de seleção e matrícula para ingresso de alunos em cursos presenciais de qualificação profissional ofertados pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, no **Município de Cariacica**.

As inscrições estarão abertas no período abaixo e deverão ser feitas pelo site www.secti.es.gov.br, em aba específica, de onde também se extrai o edital completo.

Período inscrição: 18/09 a 23/09/2018.

Vitória/ES, 17 de setembro de 2018.

CAMILA DALLA BRANDÃO

Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI

Protocolo 426720

ORDEM DE SERVIÇO N.º 034 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

A CHEFE DE GRUPO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares, nos períodos de 27/09/2018 a 11/10/2018 ao servidor **Solange Maria Batista de Souza**, n.º funcional 785079 relativas ao exercício de 2015/2016.

Vitória, 11 de setembro de 2018.

Simone Tavares dos Santos

Chefe de Grupo de Recursos Humanos

*Republicada por conter incorreções
Protocolo 426574

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

RESUMO DO CONTRATO N.º 007/2018

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

CONTRATADA: VISÃO AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA

OBJETO: Prestação de serviços técnico de apoio, consultoria e assessoramento técnico às redes de cooperação de empreendimentos econômicos solidários para atendimento às Emendas n.ºs 985, 996, 997, 1004, 1005, 1008 e 1022 do Deputado Estadual José Carlos Nunes.

VALOR TOTAL: R\$ 99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais)

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 008/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação 30205. 23.691.0012.1057

Elemento de despesa 3.3.90.39, Fonte de Recurso 0101000000 previsto no orçamento de 2018.

VIGÊNCIA: a partir do dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no DIO/ES até 31/12/2018.

Processo ADERES: 82455821/2018 Vitória, 17 de setembro de 2018.

CLEUDIMA LÚCIA DA SILVA

Diretora Presidente - Respondendo

Protocolo 426681

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -

COMUNICADO

Vitória/ES, 14 de setembro de 2018.

O Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES torna público que por motivo de combate e controle de vetores e pragas urbanas, sendo necessários os serviços de Desinsetização, Descupinização e Desratização, a serem realizados no dia 21/09/2018 (sexta-feira) o expediente se encerrará às 15 horas.

Em virtude do ocorrido, os prazos referentes às defesas/recursos administrativos vencidos na referida data ficam prorrogados para o dia 24/09/2018, a fim de não causar ônus aos administrados. Publique-se

Amarildo Selva Lovato

Diretor Geral

Protocolo 426531

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 106, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Aprova a Norma Exclusiva de Procedimento IPEM/ES N.º 037 - Processo de notificação de irregularidade (GINST).

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8.º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

CONSIDERANDO a Portaria SECONT N.º 210-S, de 20/10/2017, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas Finalísticas do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES.

RESOLVE:

Art. 1.º. Implantar a Norma de Procedimento IPEM/ES N.º 037 - Processo de notificação de irregularidade (GINST), versão 01.

Art. 2.º. A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra na página eletrônica do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo (<https://ipem.es.gov.br>) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art. 3.º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

AMARILDO SELVA LOVATO

Diretor Geral do IPEM-ES

Protocolo 425958



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO - SEDES
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 106, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Approva a Norma Exclusiva de Procedimento IPEM/ES Nº 037 - Processo de notificação de irregularidade (GINST).

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

CONSIDERANDO a Portaria SECONT Nº 210-S, de 20/10/2017, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas Finalísticas do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES.

RESOLVE:

Art. 1º. Implantar a Norma de Procedimento IPEM/ES Nº 037 - Processo de notificação de irregularidade (GINST), versão 01.

Art. 2º. A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra na página eletrônica do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo (<https://ipem.es.gov.br>) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art. 3º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

AMARILDO SELVA LOVATO
Diretor Geral do IPEM-ES





NORMA DE PROCEDIMENTO – IPEM/ES Nº 037

Tema:	Processo de notificação de irregularidade (GINST)				
Emitente:	Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo – IPEM/ES				
Sistema:	-			Código:	-
Versão:	01	Aprovação:	Instrução de Serviço nº 106 / 2018	Vigência:	18/09/2018

1. OBJETIVOS

1.1 Definir os procedimentos aplicáveis à padronização do processo de notificação de irregularidade (GINST).

2. ABRANGÊNCIA

2.1 Gerência de Instrumentos do IPEM/ES.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1 Lei nº 9.933/1999;
- 3.2 Resolução CONMETRO nº 11/1988;
- 3.3 Resolução CONMETRO nº 08/2006.

4. DEFINIÇÕES

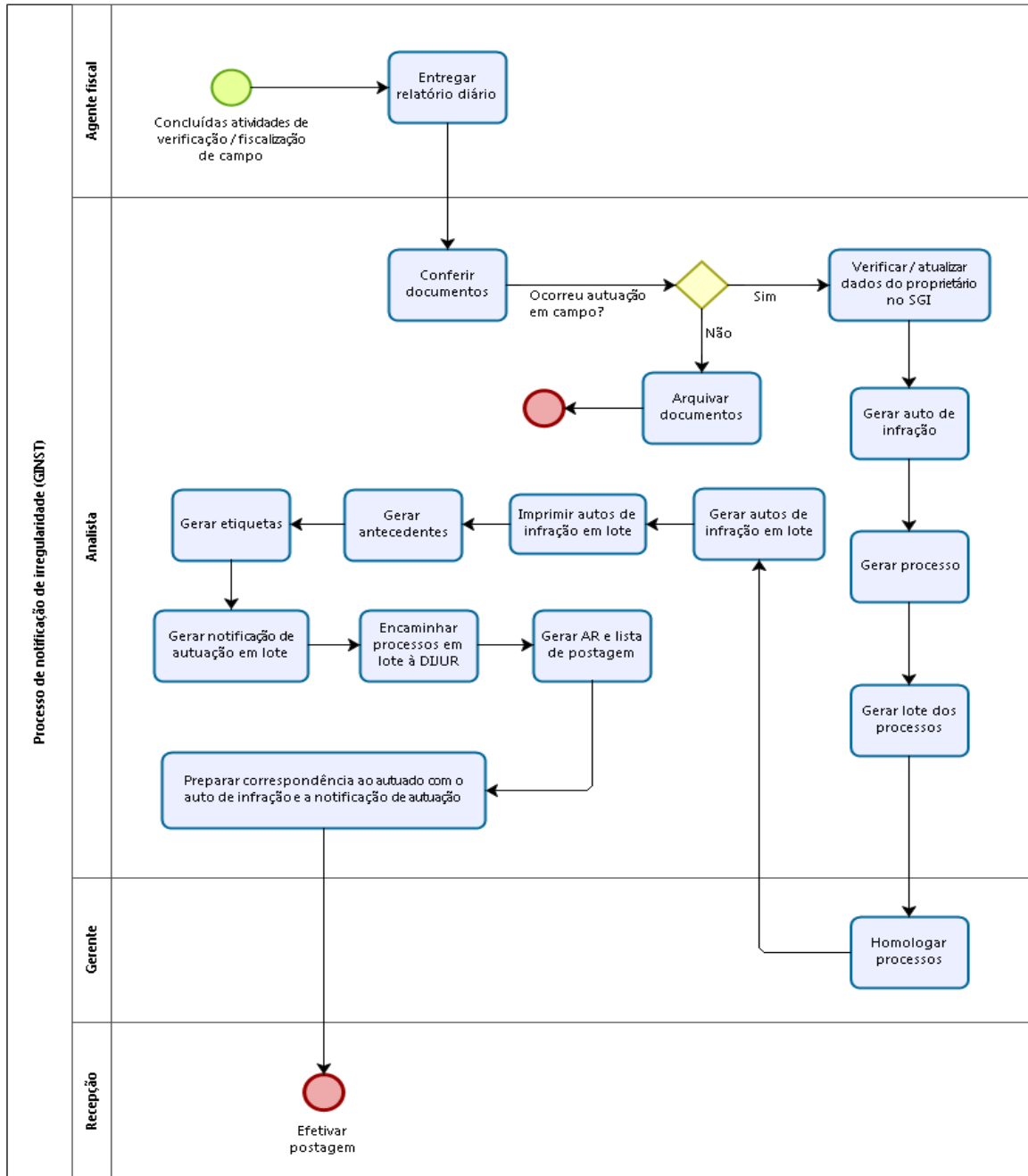
- 4.1 Relatório diário - documento onde se registra informações importantes sobre a rotina de trabalho;
- 4.2 SGI - Sistema de Gestão Integrado;
- 4.3 Auto de infração - documento lavrado de ofício por agente público competente ao ser constatada alguma infração à determinada legislação;
- 4.4 Dijur - Divisão Jurídica;
- 4.5 AR - Aviso de recebimento.

5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

5.1 Gerência de Instrumentos (GINST).



6. PROCEDIMENTOS





7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 7.1 As orientações sobre como realizar as atividades descritas neste procedimento estão no Manual do processo de notificação de irregularidade (GINST) disponível em Intranet IPEM/ES (<https://sistemas.es.gov.br/ipem/sga>), conteúdo interno.

8. ASSINATURAS

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:	
Mariana Gomes Fureri Analista de Suporte de Gestão, Metrologia e Qualidade.	Natalia Colombo de Souza Agente Fiscal de Gestão, Metrologia e Qualidade.
Carlos Lourenço Danielli Nogueira Analista de Suporte de Gestão, Metrologia e Qualidade.	Elaborado em 28/08/2018
APROVAÇÃO:	
Cintia Pereira Bruzadelli Gerente de Instrumentos.	Marcelo Freitas Ladeia Diretor Técnico.
Amarildo Selva Lovato Diretor Geral	Aprovado em 31/08/2018